



OFÍCIO Nº 383/2025/PSOL/GLG

Porto Alegre, 29 de outubro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
PEDRO ALMEIDA
Prefeito Municipal de Passo Fundo

Assunto: Reconsideração quanto à denominação da Escola Pública de Música “Yamandu Costa”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Este mandato parlamentar foi procurado pelo CMP Sindicato - Sindicato dos Professores Municipais de Passo Fundo e por integrantes da comunidade escolar da Escola Pública de Música Yamandu Costa, que manifestaram preocupação e inconformidade com a atual denominação da instituição.

Segundo os relatos recebidos, a escolha do nome foi feita sem consulta popular, o que gerou questionamentos desde a inauguração da escola. Além disso, a atual denominação fere o disposto na Lei Federal nº 6.454/1977, que proíbe a atribuição do nome de pessoa viva a bens, obras e serviços públicos.

A situação ganhou ainda mais relevância diante das denúncias de assédio e abuso envolvendo o músico homenageado, o que torna a manutenção do nome da escola incompatível com os valores que devem orientar as instituições públicas de ensino.

Nesse sentido, a comunidade escolar tem defendido a alteração do nome da

instituição para “Escola Pública de Música Djanira Ribeiro”, em reconhecimento à educadora, sambista e liderança do movimento negro passo-fundense, cuja trajetória é símbolo de luta, cultura e compromisso social.

Diante do exposto, solicitamos a reconsideração da denominação atual da escola, com a adoção das providências cabíveis para promover a alteração do nome, observando a legislação vigente e o legítimo anseio do Sindicato e da comunidade escolar.

Saudações cordiais,

Luciana Genro
Deputada Estadual